



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação

**DESPACHO Nº 112/2024**

**Referência:** Processo nº 23107.031350/2024-19

**Interessado(a):** Comissão Eleitoral PPGE/UFAC

**Assunto: APURAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO - COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO PPGE/UFAC - EDITAL 005/2024**

Aos nove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte quatro, às 16h, na sala da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Acre, esteve reunida a Comissão Eleitoral designada pela Portaria Ufac Nº 3897, de 08 de novembro de 2024, sob a presidência da Prof.ª Dr.ª Adriana Ramos dos santos (Presidente e Representante Docente), para apuração dos votos da eleição para Coordenador/a e Vice-coordenador/a do Programa de Pós-Graduação em Educação (Biênio 2025/2026), conforme previsto no Edital PPGE/UFAC 005/2024, que ocorreu de forma virtual através da plataforma oficial de eleições da Ufac, das 08h do dia 06 de dezembro de 2024 às 16h do dia 09 de dezembro de 2024. Na eleição, de chapa única, concorreu a chapa ESPERANÇAR & AVANÇAR, tendo como candidato a Coordenador do PPGE/UFAC o Prof. Dr. Nádson Araújo dos Santos e como candidata a Vice-Coordenadora a Profa. Dra. Lúcia de Fátima Melo. Às 16h do dia 09 de dezembro de 2024, a urna eletrônica foi encerrada, os votos foram criptografados pelo sistema e em seguida ocorreu a apuração que apresentou os seguintes resultados:

**VOTAÇÃO – VALORES ABSOLUTOS**

DESCRIÇÃO	ELEITORES APTOS	ABSTENÇÃO	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	VOTOS NULOS BRANCOS
Urna Eleitores/as Docentes e Técnicos	22	0	21	0	1
Urna Discentes	53	11	42	0	0

**VOTAÇÃO – VALORES PROPORCIONAIS - (Conforme itens 11.3 e 11.4 do Edital PPGE/UFAC 005/2024)**

DESCRIÇÃO	VOTOS VÁLIDOS	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	VOTOS NULOS BRANCOS	RESULTADO
Urna Eleitores/as Docentes e Técnicos	22 (100%)	21 (100%)	0	1	100% VOTOS A FAVOR
Urna Discentes	42 (100%)	42 (100%)	0	0	

Conforme previsto no item 11.3 do Edital PPGE/UFAC 005/2024, *“Os/as servidores/as técnicos/as administrativos e docentes vinculados/as ao PPGE/UFAC terão 50% de representação dos votos válidos”* e

de acordo com o item 11.4 "Os/as alunos/as matriculados/as no Curso de Mestrado em Educação do PPGE/UFAC no período letivo terão 50% de representação dos votos válidos." Desta forma, conforme previsto no Edital e de acordo com a apuração da urna eletrônica, a chapa "**Esperançar & Avançar**" **obteve 100% dos votos válidos**, tanto na urna "Docentes e Técnicos-administrativos, como na urna "Discentes", estando, portanto, **ELEITOS o Prof. Dr. Nádson Araújo dos Santos como Coordenador do PPGE/UFAC e a Profª Drª Lúcia de Fátima Melo como Vice-coordenadora do PPGE/UFAC** para o biênio 2025/2026. Por fim, de acordo com o Item 11.5 do Edital é concedido o prazo de 24 horas, contados da divulgação oficial da apuração, para impugnação do resultado. A Comissão Eleitoral terá o mesmo prazo para analisar e deliberar sobre o pedido.

Rio Branco, 09 de dezembro de 2024.

Assinado Eletronicamente

**PROF.ª DR.ª ADRIANA RAMOS DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Eleitoral - Portaria Nº 3897/2024  
Mestrado em Educação - PPGE



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Ramos Dos Santos, Professora do Magisterio Superior**, em 09/12/2024, às 17:23, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1489333** e o código CRC **F1EA5991**.